

| | | | | | | | | | |
|--|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|-------|
| Planejamento Ambiental | - | - | 03 | 60 | - | - | - | - | 60h |
| Microbiologia | - | - | 03 | 60 | - | - | - | - | 60h |
| Manejo e Recuperação de áreas Degradadas | - | - | 03 | 60 | - | - | - | - | 60h |
| Estática | - | - | 03 | 60 | - | - | - | - | 60h |
| Tratamento de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos | - | - | - | - | 03 | 60 | - | - | 60h |
| Gerenciamento de Resíduos | - | - | - | - | 03 | 60 | - | - | 60h |
| Gerenciamento de Recursos Hídricos | - | - | - | - | 03 | 60 | - | - | 60h |
| Cartografia Ambiental | - | - | - | - | 03 | 60 | - | - | 60h |
| Saneamento Ambiental e Tratamento de Água | - | - | - | - | 03 | 60 | - | - | 60h |
| Legislação Ambiental | - | - | - | - | - | - | 03 | 60 | 60h |
| Saúde Pública | - | - | - | - | - | - | 03 | 60 | 60h |
| Tecnologia e Controle de Emissões Atmosféricas e Poluição Sonora | - | - | - | - | - | - | 03 | 60 | 60h |
| Agricultura Familiar | - | - | - | - | - | - | 03 | 60 | 60h |
| Solo, Clima e Relevo | - | - | - | - | - | - | 03 | 60 | 60h |
| Estágio Supervisionado não obrigatório | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Carga Horária Total do Curso | 15 | 300 | 15 | 300 | 15 | 300 | 15 | 300 | 1200h |

Protocolo 882709

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.443/2022**

Renova o credenciamento da EMPEF Germano Schumacher, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.825/2022 (Processo E-docs nº. 2022-339W6/CEE-ES nº. 152/2020-3), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-06-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Germano Schumacher, situada na Comunidade Ribeiro Limpo, Distrito de Sede, município de Santa

Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 1º de julho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 882716

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 143-R, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.074/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|------------------|--|----------------------|---------------------|--------|---------------------------|-------------|
| UG EMITENTE: | | 420101 | | UG FAVORECIDA: | | 350201 | | |
| ESFERA | CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | F O N T E RECURSO | NATUREZA DESPEZA | UGR | P L A N O ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
| | UO | PRO. TRABALHO | | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 54 - IM 1000761 - ESCOLA JOÃO BLEY | 0102000001 | 449051 | 420101 | 87 | 62.000,00 |
| 10 | 42101 | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 54 - IM 1000761 - ESCOLA JOÃO BLEY | 0102000001 | 449051 | 420101 | 87 | 138.000,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 882788

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 144-R, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.001/2020 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|------------------|---|----------------------|---------------------|--------|---------------------------|-------------|
| UG EMITENTE: | | 420101 | | U FAVORECIDA: G | | 350201 | | |
| ESFERA | CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | F O N T E RECURSO | NATUREZA DESPEZA | UGR | P L A N O ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
| | UO | PROG. TRABALHO | | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000777- ESCOLA JOSÉ CARLOS CASTRO | 0102000001 | 449051 | 420101 | 1685 | 830.000,00 |